

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 067/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II, V e XVI do Artigo 40 e VI, XII e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Resolução CRP-09 Nº. 09/2026;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reunião Plenária 842ª, realizada em 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado efetivo Thiago de Aguiar Netto para exercer o emprego em comissão de Gerente Financeiro do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º As atribuições do emprego em comissão de Gerente Financeiro são as constantes do Anexo I da Resolução CRP-09 Nº. 09/2026- Descrições dos empregos em Comissão.

Art. 3º O emprego em comissão de Gerente Financeiro é de livre nomeação e exoneração e, portanto, de caráter provisório, não adquirindo quem o exerce o direito de continuidade.

Art. 4º Os salários dos empregos em comissão serão reajustados no mesmo percentual e data dos reajustes dos empregos efetivos.

Art. 5º O empregado efetivo retornará ao Emprego Efetivo ao ser dispensado do Emprego em Comissão, conforme o disposto no artigo 22 da Resolução CRP-09 Nº. 09/2026.

Art. 6º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 03 de julho de 2026

Jéssica Florinda Amorim

CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria

CRP-09/11914

Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira(o)**, em 03/07/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 03/07/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927729** e o código CRC **4C4318BE**.